



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.867

Aprova a alteração da Nomenclatura do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Logística Empresarial.

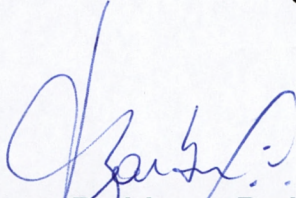
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 253ª reunião ordinária, realizada em 12 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o OFÍCIO LOGÍSTICA 007/2006 de abril de 2006,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de alteração da nomenclatura do Curso de Especialização em Logística Empresarial, apresentada pelo Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas para Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Gestão de Operações Logísticas, alterando, assim, a Resolução CEPE nº 2.222.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2006.


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício